



XXIX REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

São Tomé, 19 de julho de 2024

Resolução sobre a Revisão do Guia de Procedimentos Financeiros da CPLP

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido na sua XXIX Reunião Ordinária, em São Tomé, no dia 19 de julho de 2024;

Recordando que a gestão financeira da CPLP está sob responsabilidade do Secretariado Executivo, devendo este órgão seguir as melhores práticas internacionais, no sentido de garantir transparência, eficiência e eficácia na utilização dos recursos;

Reconhecendo que o desenvolvimento recente da Comunidade, consubstanciado no crescimento do número de atividades que promove, de projetos que financia e de parcerias em que está envolvida, recomenda a atualização e adaptação periódica dos normativos financeiros da Organização;

Tendo presente os esforços em curso, para melhoria das condições para que a CPLP possa, por via do Fundo Especial, potenciar a sua atuação no financiamento de atividades de interesse dos Estados-Membros, bem como aumentar a sua capacidade de captação de recursos, junto de financiadores internacionais;

Reconhecendo que, ao promover uma consolidação do normativo, a proposta de Revisão do Guia de Procedimentos Financeiros responde às recomendações dos Relatórios de Auditoria Conjunta da Organização das Instituições Supremas de Controle da CPLP (OISC-CPLP);

DECIDE:

1. *Tomar boa nota* da proposta do Secretariado Executivo de revisão do Guia de Procedimentos Financeiros da CPLP, tal como circulada aos Estados-Membros no dia 10 de julho de 2024.
2. *Mandar* o Secretariado Executivo a, com base nessa proposta, iniciar exercício de consulta aos Estados-Membros, em sede de Comité de Concertação Permanente, com vista a consensualizar um novo Guia de Procedimentos Financeiros, a ser submetido à próxima Reunião do Conselho de Ministros.

Feito em São Tomé, a 19 de julho de 2024